

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 06/2025	Nº Nº DO PROCESSO: 01.0421.2024.000008281-8
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Dois de Fevereiro, n.º 66 – Centro – Lauro de Freitas/BA, destinado a sediar a unidade da DPE na mencionada cidade.	
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021	

JUSTIFICATIVA PARA "ESCOLHA" DA CONTRATADA: Conforme consta no Relatório de Vistoria (0514497) e no Despacho 0516163, o imóvel encontra-se localizado a 950 metros do Fórum Criminal, com acesso por uma rua pavimentada e trata-se de um imóvel com Térreo e 1º Pavimento. O imóvel encontra-se em um estado regular de conservação e possui espaço e área suficientes para abrigar a unidade da Defensoria Pública, embora haja necessidade de uma reforma geral no imóvel e sejam necessárias algumas intervenções e adequações para atender as normas de acessibilidade, como piso tátil e barras de apoio nos sanitários. Nesse sentido, a proprietária do imóvel encontra-se disposta a realizar a obra completa da reforma, adequação e reestruturação proposta pela instituição. Ademais, após pesquisa no mercado imobiliário da cidade, este imóvel é economicamente o mais vantajoso.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A atual sede da Defensoria Pública na cidade em comento, situada no Edifício Norte Garden, Rua Mucugê, nº 87, Centro, inaugurada em 2015, foi concebida para atender um quadro reduzido de servidores e estagiários. No entanto, entre os anos de 2019 e 2024, verificou-se um aumento significativo no número de membros, servidores e estagiários, necessário para manter o funcionamento regular e a qualidade do atendimento ao público. A sede atual, contudo, não comporta mais este crescimento, apresentando limitações de espaço físico, problemas estruturais, e inadequações às normas de acessibilidade. Adicionalmente, mesmo após reformas, persistem problemas como infiltrações e inadequações nas instalações elétricas, que comprometem o pleno funcionamento da unidade. O aumento da demanda de atendimento também exige a expansão da recepção e da área de espera para os assistidos, o que não é possível no espaço atual. Desse modo, recomendou-se a locação de novo imóvel para a Unidade de Lauro de Freitas.

Após a vistoria em 3 (três) imóveis na cidade de Lauro de Freitas, conclui-se que o único capaz de atender as necessidades da DPE, é o imóvel localizado na localizado na Rua Dois de Fevereiro, nº 266, centro, Lauro de Freitas/BA, pois a proprietária do imóvel encontra-se disposta a realizar a obra completa da reforma, adequação e reestruturação proposta pela instituição.

DADOS DA CONTRATADA	
NOME: KARINE PÊPE DE SOUSA LEÃO CAVALCANTI	CPF: 878.xxx.xxx-20
ENDEREÇO: Rua xxx, nº x. Lauro de Freitas/BA. CEP: 42.xxx-xxx	
VALOR MENSAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) VALOR GLOBAL: R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais)	
PRAZO: 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do contrato.	

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia, constatou-se que a contratada não se encontra na relação dos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia, conforme documento acostado 0646685

PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), BEM COMO PERANTE À JUSTIÇA DO TRABALHO E COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL: não se aplica (art. 7º do decreto estadual 9.440/05).

PROVA DE REGULARIDADE COM O IPTU: 0629936.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.390; Fonte: 1.500.0.100,1.501.0.113, 2.501.0.313; Região: 9900.

Tendo em vista o atendimento aos requisitos legais acima apresentados, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 e, por conseguinte, a execução, por parte da Diretoria Financeira, do seu respectivo empenho.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Firmiane Venancio do Carmo Souza, Defensora Pública Geral**, em 17/02/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0649068** e o código CRC **0E9E0800**.

Referência: Processo nº 01.0421.2024.000008281-8

Documento SEI nº 0649068